

COMUNICADO

BTSP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CNPJ/ME nº 36.098.375/0001-83

Prezados Srs. Cotistas,

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no inscrite no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 18.945.670/0001-46, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **BTSP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/1993”), pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.098.375/0001-83 (“Fundo”), **COMUNICA** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

No âmbito da oferta pública com esforços restritos de cotas da 1ª (primeira) do Fundo (“Oferta Restrita” e “Cotas”, respectivamente), cada investidor formalizou sua intenção de investir nas Cotas por meio da celebração de “Compromisso de Subscrição e Integralização de Cotas do BTSP I Fundo de Investimento Imobiliário - FII e Outras Avenças” (“Compromisso de Subscrição e Integralização”), no qual cada investidor se comprometeu a subscrever e integralizar determinada quantidade de Cotas, observadas as “Datas de Liquidação” definidas no item 3.1 do referido Compromisso de Subscrição e Integralização.

O Administrador, pelo presente, comunica aos investidores e ao mercado em geral que a última Data de Liquidação, prevista originalmente no Compromisso de Subscrição e Integralização para ocorrer no dia 11 de janeiro de 2021, será alterada para o dia 5 de fevereiro de 2021. Desse modo, em relação à última Data de Liquidação, os investidores deverão disponibilizar os recursos relativos à quantidade de Cotas a serem subscritas e integralizadas na referida Data de Liquidação até o dia 3 de fevereiro de 2021, na conta de investimento de titularidade do investidor mantida na Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Tendo em vista a alteração descrita acima, o cronograma de subscrição e integralização previsto no Compromisso de Subscrição e Integralização passa a ter as seguintes datas:

	<i>Data de disponibilização dos recursos na Conta do Investidor</i>	<i>Data de Liquidação</i>	<i>Percentual das Cotas Comprometidas a serem subscritas e integralizadas:</i>
1	11/03/2020	13/03/2020	30%
2	07/05/2020	11/05/2020	13%
3	08/07/2020	10/07/2020	13%
4	06/08/2020	10/08/2020	11,5%
5	08/10/2020	12/10/2020	13%
6	06/11/2020	10/11/2020	6,5%
7	08/12/2020	10/12/2020	6,5%
8	03/02/2021	05/02/2021	6,5%

O Administrador está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.